

INTERESSADA:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET / FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST
ASSUNTO:	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR:	CONSELHEIRO JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PROCESSO N° 050/2015	<i>Publicado no DOE de 31/08/2016 pela Portaria SEE nº 4073/2016, de 30/08/2016</i>
PARECER CEE/PE N° 086/2016-CES	APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/08/2016

I – RELATÓRIO:

O diretor pedagógico da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST protocolou em 13 de maio de 2015, ofício nº 05/2015, neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade que dirige.

Apensos ao processo encontram-se os seguintes documentos:

- Ofício nº 05/2015, datado de 07 de maio de 2015, dirigido ao CEE, solicitando Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada - FAFOPST;
- Cópias das leis de criação da IES e suas reformas;
- Estatuto da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET entidade mantenedora;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET;
- Certificados de Regularidade do FGTS-CRF da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET;
- Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado para o CNPJ 11.115.011/0001-33, da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, para o CNPJ 11.115.011/0001-33, da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET;
- Indicação da área de conhecimento de atuação do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Indicação dos Cursos e Programas em funcionamento;
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada;
- Identificação dos dirigentes da Instituição mantenedora e da Instituição mantida;
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Relação do Corpo Docente do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Relatório de Evolução do Curso de Licenciatura em Matemática para fins de Renovação de Reconhecimento;
- Informações sobre o Plano de Cargos e Carreira – Ofício nº 052 de 12.11.2015 da AESET;

- Política de Qualificação Docente da IES;
- Ofício nº 042/2015 de 24.09.2015 da IES;
- Portaria CEE/PE nº 35/2015 da Presidente do CEE/PE designando Comissão de Verificação das Condições de Ofertas do Curso de Licenciatura em Matemática, para Renovação do Reconhecimento;
- Relatório da Comissão designada pela Portaria CEE/PE nº 35/2015 da Presidente do CEE/PE;
- Plano de Cargos e Salários da AESET – Lei Complementar nº 292 de 29.06.2016.

II – ANÁLISE:

A Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Serra Talhada foi criada pela Lei Municipal nº 370 de 14 de fevereiro de 1975, como Autarquia Municipal.

Pela Lei Municipal nº 557 de 19 de julho de 1983, é criada a Autarquia Educacional de Serra Talhada com a finalidade de “manter a Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada e instalar e manter outras instituições de ensino que forem colocadas sob sua responsabilidade”.

Em 06.07.2015, foi solicitada designação de Comissão de Verificação que foi atendida pela presidente deste CEE em 07.10.2015, composta pelos professores Elisângela Bastos de Melo, Horácio Francisco dos Reis Filho, como especialistas e José Amaro Barbosa da Silva, Conselheiro representante deste CEE para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela IES.

Dispensada a visita *in loco* fundamentada pela solicitação da IES através do ofício nº 042/2015, data de 24.09.2015, e acatada pela CES, conforme o parágrafo 2º, inciso II, artigo 8º, da Resolução nº 01/2004 deste CEE/PE.

Na análise da documentação foi observado que o documento apresentado como Política de Qualificação Docente é pouco consistente e, no que se refere ao Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração, em que pese à exigência da Resolução nº 01, de 12 de abril de 2004 deste CEE/PE determinar entre os documentos necessários para renovação de reconhecimento, não foi apresentado.

Após várias solicitações, a IES admitiu através do Ofício nº 52/2015, datado de 12.11.2015, “não possui uma Política de Capacitação de Pessoal Docente”, “se rege pela Lei Municipal nº 220 de 26.02.2014, que funciona como plano de cargos e salários provisório, aprovada para célere realização do concurso referido; e que será substituída, brevemente, por lei ampla, atualmente, como dito, em discussão, e que contenha, inclusive, a nova política”.

Este relator não acatou a justificativa da IES, tendo sido apresentado a CES e ao Plenário deste CEE/PE os motivos.

Em atenção à solicitação da IES, esta relatoria ficou no aguardo de que a exigência fosse satisfeita o que só ocorreu em 05.07.2016, com o envio da Lei Municipal nº 292, de 29.06.2016, Plano de Cargos e Salários, devidamente aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito do município de Serra Talhada. A referida Lei de Plano de Cargos e Salário foi então anexada ao Processo.

A Comissão apresentou Relatório de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Licenciatura em Matemática da IES, que copiamos na íntegra a seguir:

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET/FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA – FAFOPST PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO.

A comissão formada pelo representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco José Amaro Barbosa da Silva e os especialistas Elisângela Bastos de Melo Espindola e Horálio Francisco dos Reis Filho designada para analisar as condições de renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da AESET/FAFOPST procedeu a emissão do presente relatório avaliando o cumprimento e evolução da proposta de curso autorizado e a verificação das condições de oferta com dispensa da visita in loco, amparada pelo Art. 8º, parágrafo 2º da Resolução CEE/PE Nº 01/2004, considerando que houve visita recente para Reconhecimento da Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa, realizada no dia 20/08/2015.

1. INFRAESTRUTURA

O Curso de Licenciatura em Matemática da AESET/FAFOPST, ora analisado, funciona em área ampla e divide espaço com outros cursos oferecidos pelas Instituições mantidas pela Autarquia.

Os espaços da AESET/FAFOPST atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e conforto para as atividades desenvolvidas. Nos locais onde há desniveis de piso, há rampas de acesso e os banheiros são todos adaptados para receber pessoas com necessidades físicas especiais. Os espaços de convivência são amplos e arborizados.

No prédio, há uma sala, que é utilizada por discentes para realização de trabalhos, mediante reserva antecipada, e realização de palestras. A sala possui uma média de 60 lugares com acomodações confortáveis. Há climatização e acesso à internet via WiFi.

A IES possui ainda laboratório de informática com 19 computadores, todos com acesso à internet, uma impressora e um quadro branco que pode ser utilizado durante as aulas.

As instalações físicas da AESET/FAFOPST possuem ainda sala telefônica, sala de reunião, sala de xerox (com duas máquinas), sala de digitação, diretório acadêmico, bebedouros nos corredores, sala de dança, campo esportivo, setor de diploma e sala dos professores com um computador, uma televisão, uma mesa grande, armários com chaves, bebedouro, quadro de avisos, boa iluminação e climatização.

No pavimento superior do prédio, está disponível um alojamento para professores e alunos residentes em outras cidades, equipado com sete camas, ventiladores e armários. O prédio também dispõe de uma cantina ampla e vagas de estacionamento para carros e motos. Há também um auditório que é usado para apresentações dos estudantes de todos os cursos; oferece 60 lugares, é climatizado por dois aparelhos de ar-condicionado e os assentos confortáveis.

As salas de aula há uma média de 40 lugares para os discentes. A climatização é realizada por ventiladores de teto e amplas janelas. Há quadros brancos e cadeiras de madeira. Não há projetor multimídia nas salas, porém seu uso pode ser feito pelo professor através de reserva na coordenação.

A biblioteca possui um acervo de 21 mil exemplares. O empréstimo e o acesso aos livros são realizados através das bibliotecárias. A biblioteca está em fase de informatização para que os empréstimos passem a ser por meio de sistema eletrônico. O espaço oferece seis mesas de estudo coletivo, cinco computadores com acesso à internet e quatro cabines de estudo individual. Possui acessibilidade satisfatória e é totalmente climatizado. No espaço destinado às obras da área de Matemática ocorre uma demanda na aquisição de mais obras relacionadas à Educação Matemática.

2. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

O coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Profº Paulo Policarpo Campos possui graduação em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1976) e em Licenciatura em Ciências - Habilidação em MATEMÁTICA pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (1995), com Mestrado em Ensino das Ciências pela UFRPE (2011), atuando na área de Educação Matemática, linha de pesquisa ETNOMATEMÁTICA.

O quadro de professores da AESET /FAFOPST é constituído por: um doutor - Augusto Cesar Andrade Lima (graduação em Química Industrial pela Universidade Federal de Sergipe e Doutorado em Química pela Universidade Federal de Alagoas) - outros três mestres (dois recém-concursados) e cinco especialistas (recém-concursados). A constituição deste quadro de professores se apresenta após a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Público de Efetivo Provimento de Professor Universitário – AESET/FAFOPST, Edital 09/07/2014. O quadro seguinte apresenta os professores recém-concursados:

Professores concursados em 2014	Área	Titulação
Carlos Antônio Guimarães Silva	Matemática	Mestre
Evanilson Alves de Sá	Pedagogia	Mestre
José Maria Barboza	Matemática	Especialista
Jacinta Maria Ferraz	Pedagogia	Especialista
Kallia Cristina da Silva	Letras	Especialista
Maria de Fátima Ferraz Feitoza	Letras	Especialista
Suelene Leal do Amaral	Pedagogia	Especialista

De modo geral, o quadro docente atual apresenta 10% de doutores; 40% de mestres e 50% de especialistas. Vários destes professores com formação em outra área diferente de Matemática.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

Atualmente, a matriz vivenciada no curso de Licenciatura em Matemática na IES apresenta o não cumprimento do disposto na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. No que concerne ao Art 13:

- § 1º. Os cursos de licenciatura devem ter no mínimo, **3.200 (três mil e duzentas) horas** de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos.
- § 2º. Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, **direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens** em cumprimento de medidas socioeducativas.

Ainda ressaltamos distorções na matriz curricular vivenciada na IES referentes à:

- *RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.*
- *RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*

Pelo exposto, faz-se necessária ser revista a oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como a sua distribuição de Carga Horária.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/ REQUISITOS
1º Período				
M-01	MATEMÁTICA I	06	90	
M-02	GEOMETRIA PLANA	04	60	
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	02	30	
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	04	60	
P- 01	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	02/02	30/30	
TOTAL		20/02	330	
2º Período				
M-03	MATEMÁTICA II	04	60	M-01
M-04	GEOMETRIA ESPACIAL	04	60	
M-05	FÍSICA I	04	60	
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
P-13	METODOLOGIA CIENTÍFICA	04	60	
P-02	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	02/02	30/30	P-01
TOTAL		20/02	330	
3º Período				
M-06	MATEMÁTICA III	06	90	M-03
M-07	GEOMETRIA ANALÍTICA	04	60	
M-08	FÍSICA II	04	60	M-05
	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	04	60	
P-03	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	02/02	30/30	P-02
TOTAL		20/02	330	
4º Período				
M-09	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	04	60	
M-10	MATEMÁTICA FINANCEIRA	04	60	
M-11	FÍSICA III	04	60	M-08
	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	04	60	
	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	02	30	
P-04	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	02/02	30/30	P-03
TOTAL		20/02	330	

5º Período				
M-13	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	04	60	M-09
M-14	ÁLGEBRA LINEAR	06	90	
M-15	FÍSICA IV	04	60	M-11
	DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	04	60	
P-05	PRÁTICA PEDAGÓGICA V	02/02	30/30	P -04
	TOTAL	20/02	330	

6º Período				
M-16	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	04	60	M-13
M-17	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	04	60	
	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	04	60	
	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	04	60	
P-06	PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	02/02	30/30	P-05
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA I	02/06	30/90	
	TOTAL	20/08	420	

7º Período				
M-18	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	04	60	M-16
M-19	ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	04	60	
	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04	60	
	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA I / TCC	02	30	
P-07	PRÁTICA PEDAGÓGICA VII	01/02	15/30	P-06
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA II	01/07	15/105	
	ELETIVA ESPECÍFICA	02	30	
	TOTAL	18/9	405	

8º Período				
M-20	ANÁLISE DA MATEMÁTICA	04	60	
M-21	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	04	60	
	ÉTICA E CIDADANIA	02	30	
	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA II / TCC	02	30	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III	02/09	30/135	
	ELETIVA PEDAGÓGICA	02	30	
	TOTAL	16/09	375	

CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	1.320
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS	720
CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIOS	810
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
TOTAL	3.050

Sobre o quadro dos Conteúdos Específicos na Matriz Curricular vivenciada ocorre uma CH obrigatória de 240h destinado ao estudo da Física: I (Mecânica e Termologia); II (Hidrostática e Ótica); III (Eletricidade e Magnetismo) e IV (Eletricidade, Eletromagnetismo e Ótica). Embora no ementário destas disciplinas se tenha colocado à perspectiva de serem trabalhados a partir da Física modelos matemáticos; não é recomendado o estudo da Modelagem

Matemática prioritariamente baseado neste único campo. Assim sugerimos que esta disciplina seja expandida para Modelos Matemáticos em Ciências.

Ainda acrescentamos a importância de serem discutidos quadros teórico-metodológicos específicos da Didática da Matemática. Neste caso, a disciplina Didática e Planejamento de Ensino seria dividida entre Didática Geral e Didática da Matemática.

Sobre as **Disciplinas Eletivas** - Na matriz proposta as disciplinas específicas de Matemática Discreta e História da Matemática (Fundamentos Histórico-Filosóficos da Matemática) seriam ofertadas como obrigatórias; sendo estas substituídas pelas disciplinas: Laboratório em Matemática e Matemática Discreta II ou outra a ser proposta pela IES.

Sobre as **disciplinas pedagógicas** acrescentamos a importância de serem discutidas questões relacionadas, especificamente ao Currículo e Programas Escolares. Acrescentamos a disciplina Educação e Diversidade como eletiva.

De modo geral, a nova configuração de disciplinas obrigatórias seria distribuída do 1º ao 5º períodos da seguinte forma:

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS			
Período	DISCIPLINA	Crédito	CH
1º	FUNDAMENTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA MATEMÁTICA	02	30h
5º	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	02	30h
5º	MATEMÁTICA DISCRETA I	04	60h
DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS			
Período	DISCIPLINA	Crédito	CH
2º	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	02	30h
3º	CURRÍCULO E PROGRAMAS	02	30h
4º	DIDÁTICA GERAL	02	30h

PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1º PERÍODO			
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA I		06	90
GEOMETRIA PLANA		04	60
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO		02	30
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS		02	30
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL		04	60
PRÁTICA PEDAGÓGICA I		02/02	30/30
FUNDAMENTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA MATEMÁTICA		02	30
Total		22/02	360
2º PERÍODO			
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA II		04	60
GEOMETRIA ESPACIAL		04	60
MODELOS MATEMÁTICOS EM CIÊNCIAS FÍSICAS I		04	60
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO		02	30
METODOLOGIA CIENTÍFICA		04	60
PRÁTICA PEDAGÓGICA II		02/02	30/30
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		02	30
Total		22/02	360

3º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
MATEMÁTICA III	06	90
GEOMETRIA ANALÍTICA	04	60
MODELOS MATEMÁTICOS EM CIÊNCIAS FÍSICAS II	04	60
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	04	60
PRÁTICA PEDAGÓGICA III	02/02	30/30
CURRÍCULO E PROGRAMAS	02	30
Total	22/02	360
4º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	04	60
MATEMÁTICA FINANCEIRA	04	60
MODELOS MATEMÁTICOS EM CIÊNCIAS FÍSICAS III	04	60
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	04	60
INFORMÁTICA APLICADA Á EDUCAÇÃO	02	30
PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	02/02	30/30
DIDÁTICA GERAL	02	30
Total	22/02	360
5º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	04	60
ÁLGEBRA LINEAR	06	90
MODELOS MATEMÁTICOS EM CIÊNCIAS FÍSICAS IV	04	60
PRÁTICA PEDAGÓGICA V	02/02	30/30
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	02	30
MATEMÁTICA DISCRETA I	04	60
Total	22/2	360
6º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	04	60
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	04	60
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	04	60
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	04	60
PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	02/02	30/30
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA I	02/06	30/90
Total	20/08	420
7º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV	04	60
ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	04	60
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04	60
ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA I / TCC	02	30
PRÁTICA PEDAGÓGICA VII	01/02	15/30
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA II	01/07	15/105
ELETIVA ESPECÍFICA	02	30
Total	18/9	405

8º PERÍODO		
COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
ANÁLISE DA MATEMÁTICA	04	60
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	04	60
ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA II/ TCC	04	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III	02/09	30/135
ELETIVA PEDAGÓGICA	02	30
Total	16/09	375

CARGA HORÁRIA GERAL	
Proposta de Alteração na Matriz	
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	1380
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS	810
CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIOS	810
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
Total	3200

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS				
CH	P	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
30	7º	MATEMÁTICA DISCRETA II (ou outra)	02	30
30	7º	LABORATÓRIO EM MATEMÁTICA	02	30
30	7º	LÓGICA MATEMÁTICA	02	30

DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS				
CH	P	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
30	8º	EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	30
30	8º	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	02	30
30	8º	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	02	30
30	8º	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	02	30

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da AESET/FAFOPST desde que seja revista a matriz curricular vivenciada atualmente.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado e ainda considerando a recomendação da Comissão de Verificação, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular, ofertado na modalidade presencial, pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST, Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET localizada na Avenida Afonso Magalhães, nº 380, CEP: 56 912-380, Serra Talhada-PE, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 28/02/2015, quando expirou o último ato de renovação de reconhecimento do curso.

Este é o voto.

Dê-se ciência à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha a maioria, o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto 2016.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA - Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Vice-Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Relator
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 11 votos dos 12 Conselheiros Presentes, com abstenção do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de agosto de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente